

DECRETO EXECUTIVO Nº 537/2002 - DE 09 DE JULHO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.045,09 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de Dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 2.300,00
3.1.90.13.02.01.00 - INSS - Servidores	R\$ 560,09
3.3.90.08.07.01.00 - IPERGS - Servidores	R\$ 185,00
TOTAL	R\$ 3.045,09

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.029,86
04.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS	R\$ 677,73
3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 837,50
20.128 - Formação de Recursos Humanos	
20.128.007 - Capacitação de Recursos Humanos Adm. Munic.	
20.128.0007.2.087 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.045,09

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de julho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento